DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 235/2023
PREGÃO 51/2023

Objeto: Aquisição de chocotones, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Oliveira & Pereira Limitada – ME.

Praça Sete de Setembro, 200, Andar 4, Sala 404, Centro.

Frutal – MG.

CNPJ (MF): 33.536.739/0001-71.

Item: 01.

Valor: R$ 46.872,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Castilho – SP, 07 de dezembro de 2023.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 235/2023
PREGÃO 51/2023

Objeto: Aquisição de chocotones, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 06/01/2023; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Oliveira & Pereira Limitada – ME.

Praça Sete de Setembro, 200, Andar 4, Sala 404, Centro.

Frutal – MG.

CNPJ (MF): 33.536.739/0001-71.

Item: 01.

Valor: R$ 46.872,00 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Castilho – SP, 07 de dezembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 067/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Noromix Concreto S/A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à realização de recapeamento asfáltico a ser realizado em vias públicas do Município de Castilho, Castilho – SP, objeto do Convenio 102504/2022, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Data da assinatura: 05/12/2023.

Prazo de Vigência: 19/06/2024.

Modalidade: Tomada de Preços 04/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 07 de dezembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 055/2023

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 005/23

Data do protocolo: 05/01/2023

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome fantasia: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CENTRO ODONTOLÓGICO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000053-1-2 Estabelecimento

CEVS: 351100301-863-000019-1-0 Equipamento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, **nº.** 360, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Demilson Cordeiro da Silva, **CPF:** 304.789.538-44

Responsável Técnico: Guilherme Jorge Filho, **CPF:** 089.679.838-08

Conselho Profissional: CRO/SP 51.323

Responsável Técnico Substituto: Adriano Modesto Mazetto, **CPF:** 082.200.658-85

Conselho Profissional: CRO/SP 40.749

Data de validade da Licença de Funcionamento: 06/11/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 005/23, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CENTRO ODONTOLÓGICO).

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento,

sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 06 de novembro de 2023.

.....

Comunicado de Deferimento: 056/2023

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 191/23

Data do protocolo: 31/10/2023

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome Fantasia: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GENERCINA V. S. SAKAKIBARA

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000102-1-9 Estabelecimento

Endereço: Vicinal CTH 430, **nº.** s/n, **Complemento:** Fazendinha

Bairro: Projeto Júpia, **Município:** Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Demilson Cordeiro da Silva, **CPF:** 304.789.538-44

Responsável Técnico: Driele Ferreira Marques, **CPF:** 041.526.471-59

Conselho Profissional: CRF/SP 117.207

Data de validade da Licença de Funcionamento: 06/11/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 191/23.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GENERCINA V. S. SAKAKIBARA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 06 de novembro de 2023.

.....

Comunicado de Deferimento: 057/2023

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 100/23

Data do protocolo: 01/06/2023

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Nome Fantasia: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ANASTÁCIO DIAS MOREIRA

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000098-1-4 Estabelecimento

Endereço: Assentamento Nossa Senhora Aparecida II/São Luiz, **nº.** s/n, **Complemento:** Zona Rural, **Bairro:** São Luiz

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Demilson Cordeiro da Silva, **CPF:** 304.789.538-44

Responsável Técnico: Stefany Oliveira dos Santos, **CPF:** 418.393.148-77

Conselho Profissional: CRF/SP 82045

Data de validade da Licença de Funcionamento: 06/11/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 100/23.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ANASTÁCIO DIAS MOREIRA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 06 de novembro de 2023.

.....

Comunicado de Deferimento: 058/2023

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica

substituta)

Nº. do protocolo: 204/23

Data do protocolo: 16/11/2023

Razão social: Droga Junior de Castilho Ltda Me

Nome Fantasia: Droga Junior

CNPJ: 03.742.751/0001-71

CEVS: 351100301-477-000002-1-3 Estabelecimento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, **nº.** 610, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico Substituto: Elizabeth Luques Rosseli Jorge

CPF: 101.060.928-98, **Conselho Profissional:** CRF/SP 87037

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 204/23.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica substituta) de Elizabeth Luques Rosseli Jorge.

Castilho, 16 de novembro de 2023.

.....

Comunicado de Deferimento: 059/2023

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 205/23

Data do protocolo: 16/11/2023

Razão social: Droga Junior de Castilho Ltda Me

Nome Fantasia: Droga Junior

CNPJ: 03.742.751/0001-71

CEVS: 351100301-477-000002-1-3 Estabelecimento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, **nº.** 610, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Técnico: Carlos Renato Jorge, **CPF:** 078.586.908-50

Conselho Profissional: CRF/SP 20207

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 205/23.

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Carlos Renato Jorge.

Castilho, 16 de novembro de 2023.

.....

Comunicado de Deferimento: 060/2023

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 167/23

Data do protocolo: 21/09/2023

Razão social: VIRALCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA

Nome fantasia: VIRALCOOL

CNPJ: 53.811.006/0002-96

CEVS: 351100301-107-000001-1-6 Estabelecimento

Endereço: Estrada Fazenda Santa Amalia, Estrada Municipal CTH-060, **nº.** s/n, **Complemento:** Fazenda, **Bairro:** Zona Rural

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Ricardo Toniello, **CPF:** 186.456.378-80

Responsável Técnico: José Miguel de Azevedo, **CPF:** 019.911.878-74

Conselho Profissional: CRQ/SP 025443

Data de validade da Licença de Funcionamento: 17/11/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 167/23, referente à renovação da licença de funcionamento da empresa VIRALCOOL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 17 de novembro de 2023.

.....

Comunicado de Deferimento: 061/2023

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 152/23

Data do protocolo: 21/08/2023

Razão social: GAZETTO FARMACIA ECONOMIZE CASTILHO LTDA

Nome Fantasia: FARMACIA ECONOMIZE CASTILHO

CNPJ: 51.341.074/0001-22

CEVS: 351100301-477-000027-1-2 Estabelecimento

Endereço: Rua Belarmino da Silva Franca, **nº.** 500, **Complemento:** Box 03 e 04 **Bairro:** Centro, **Município:** Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Nathalia Gazetto de Freitas, **CPF:** 381.959.538-40

Responsável Técnico: Fagner Sousa Guimaraes, **CPF:** 327.529.728-73

Conselho Profissional: CRF/SP 116478

Data de validade da Licença de Funcionamento: 22/11/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 152/23.

Referente à licença de funcionamento inicial da

empresa GAZETTO FARMACIA ECONOMIZE CASTILHO LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Castilho, 22 de novembro de 2023.

.....

Comunicado de Deferimento: 062/2023

Referente ao protocolo de Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Nº. do protocolo: 207/23

Data do protocolo: 22/11/2023

Razão social: KALEANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA

Nome fantasia: FUNERARIA PAX CASTILHO

CNPJ: 34.780.744/0001-98

CEVS: 351100301-960-000022-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua Osorio Junqueira, **nº.** 380, **Bairro:** Centro

Município: Castilho, **CEP:** 16920-000

Responsável Legal: Kaleandra da Silva de Oliveira, **CPF:** 388.588.488-70

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, defere o protocolo de nº. 207/23.

Referente ao Cancelamento de licença de Funcionamento/Desativação do CEVS da empresa KALEANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA.

Castilho, 22 de novembro de 2023.

.....